

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2023 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Tocantins

PORTARIA SPU/TO/MGI Nº 7.504, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 19739.107084/2023-18, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz a Prefeitura Municipal de Arapoema, do imóvel urbano localizado na Rua Mato Grosso, quadra 09, lote 09-A, matrícula 4319 do livro 02 Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Arapoema.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da 31ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDY CÉSAR DOS PASSOS JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

